



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº.252, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

## NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida na Comunicação Interna- CI nº. 125/2021, subscrita pela Exma. Secretária Municipal de Educação,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a senhora **DANIELA ALCANTARA DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº. 088.969.604-79, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Serviços de Limpeza Pública, com atribuições funcionais previstas no artigo 2º, § 14º da Lei nº. 468, de 28 de junho de 2011, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-15, constante do anexo I da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 9 de agosto de 2021.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 11 de agosto de 2021.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio

TRANSPORTADORA PLANALTO LTDA

ENDEREÇO: FONE:

ROD BR 364 CHACARA PLANALTO, SALA 03, KM 503 G.JUINA III, S/N°  
3387--1200

BAIRRO: MUNICÍPIO:

ZONA RURAL Campos de Júlio

CMC: CI / CPF / CNPJ:

3307 00.308.668/0007-96

Aos 11 dias do mês de Agosto de 2021, foram iniciados os trabalhos de fiscalização no estabelecimento e /ou contribuinte acima identificado. O Levantamento Fiscal para esta intimação se refere ao art 235 da lei 049/97 - Código Tributário Municipal "... Nenhum estabelecimento comercial, industrial, prestador de serviços, agropecuária e demais atividades, poderá localizar-se no Município, sem prévio exame e fiscalização das condições de localização concernentes à segurança, à higiene, à saúde, à ordem, aos costumes, ao exercício de atividades dependentes de concessão ou autorização do poder público, à tranquilidade pública ou o respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos, bem como para garantir o cumprimento da legislação urbanística....". " ....e Art. 236) -Será exigida renovação de licença sempre que ocorrer mudança de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local...." Consta em nosso sistema pendências em aberto, no caso de não regularização até o encerramento desta intimação que terá o prazo de 30 (trinta) dias (art 77 do CTM) para sanar as irregularidades, lavrar-se-a o auto de infração com multa. O prazo de 30 (trinta) dias será contado a partir do recebimento desta notificação. Em caso de dúvidas oriundas a esta notificação, solicitamos que compareça ao Departamento de Tributação e /ou Fiscalização para esclarecimentos, sito Av. Valdir Masutti, 779W - Bom Jardim - Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - Fone 065 3387-2800 - E-mail: fiscalizacao@camposdejulio.mt.gov.br.

EM ATIVIDADE SEM O RECOLHIMENTO DA TAXA DO ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 49/1997 ART. 235.

PARA SEU CONHECIMENTO E ATENÇÃO AO QUE DISPOE O ART. 196 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL (LEI Nº 5.172, DE 25/10/1966). LAVREI(AMOS) O PRESENTE TERMO, QUE VAI ASSINADO POR MIM (NÓS) E PELO RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO.

**IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL AUTORIDADE FISCAL**

NOME: NOME: MATRÍCULA: ASSINATURA:

TRANSPORTADORA PLANALTO LTDA DARCI RODRIGO TEIXEIRA  
0916

ALINE HEINZ 1086

CPF/CNPJ:

00.308.668/0007-96

CIENTE

RECEBI A 2ª VIA DO PRESENTE TERMO

DATA: ASSINATURA:

**PORTARIA Nº.252, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.****NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida na Comunicação Interna-CI nº. 125/2021, subscrita pela Exma. Secretária Municipal de Educação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a senhora **DANIELA ALCANTARA DA SILVA**, inscrita noCPF sob nº. 088.969.604-79, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Serviços de Limpeza Pública, com atribuições funcionais previstas no artigo 2º, § 14º da Lei nº. 468, de 28 de junho de 2011, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-15, constante do anexo I da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 9 de agosto de 2021.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 11 de agosto de 2021.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

**PORTARIA Nº.251, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.****NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida na Comunicação Interna-CI nº. 125/2021, subscrita pela Exma. Secretária Municipal de Educação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a senhora **CLEONICE MARTINS CORREIA**, inscrita noCPF sob nº. 015.270.741-70, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Serviços de Limpeza Pública, com atribuições funcionais previstas no artigo 2º, § 14º da Lei nº. 468, de 28 de junho de 2011, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-15, constante do anexo I da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 9 de agosto de 2021.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 11 de agosto de 2021.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 95/2020**

DO OBJETO: Alterar CLÁUSULA V – DOS PRAZOS do contrato original.

DO PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL: até 26/11/2021.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI– Prefeito / CONTRATANTE e a Rafael Tognini Pereira Eirelli- ME, CNPJ: 26.770.119/0001-37/CONTRATADO.

**NOTIFICAÇÃO 117 - WST TRANSPORTES LTDA EPP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO TERMO DE INÍCIO DA FISCALIZAÇÃO Nº: 117

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - DTM

Referente ação fiscal: 954

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

CONTRIBUINTE:

WST TRANSPORTES LTDA EPP

ENDEREÇO: FONE: